Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.238, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "MARIA BENTA FOSSATI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"MARIA BENTA FOSSATI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Ulysses Guimarães, entre as Quadras III e IV, iniciando na continuação da Rua Joaquim de Moura Faitão até a Rua João Antônio Dalla Rosa, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: Rua **"MARIA BENTA FOSSATI - PIONEIRA".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração